PORTARIA Nº 123/2021

Institui a Comissão de Recursos de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores da Câmara Municipal, em substituição à anteriormente instituída pela Portaria nº 075/2018, nomeia os seus membros e dá outras providências.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, principalmente a do item 12) da alínea "g)" do inciso I do art. 81 do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recursos de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com a Resolução nº 061, de 15 de março de 2018 e o Decreto Legislativo nº 032, de 28 de março de 2018, em substituição a anteriormente instituída pela Portaria nº 075, de 11 de abril de 2018 e suas alterações posteriores de composição e nomear os seus membros, sendo que fica assim constituída:

I – Presidente: Vereador **Sebastião Marcos dos Reis**;

II – Vice-Presidente: **Ivan José de Godoi**

III – Secretário e Relator: Servidor **José Pereira da Silva Filho**.

Art. 2º Dispor que a Comissão de Recursos instituída por esta Portaria permanecerá constituída enquanto houver pelo menos uma Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em andamento.

Parágrafo único – Eventuais alterações na constituição da Comissão de Recurso serão formalizadas por meio de Portaria do Presidente da Câmara, de acordo com o § 4º do art. 20 da Resolução nº 061, de 15 de março de 2018.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 28 de janeiro de 2021.

DENIS HENRIQUE DE FARIA FERNANDES
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara